



Edital de ingresso para alunos em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

EDITAL N° 39 de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, por ordem de chegada, para candidatos para o provimento de vagas no **Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência na cidade de Três Corações**, na modalidade de Especialização Técnica a oferecido por este Campus.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
13/12/2018	Publicação do Edital.
14, 17, 18 e 19 /12/2018*	Período de Matrículas na Secretaria do Campus** Horário: de 9h às 21h. Rua Coronel Edgar Cavalcanti Albuquerque, 61 – Chácara das Rosas – Três Corações/MG
A partir de 20/12/2018*	Divulgação dos candidatos matriculados.
20/12/2018	Aula Inaugural às 19h.

*Matrículas até que as vagas se encerrem. Assim que preenchida a turma uma nota será divulgada no site do campus, bem como a lista de inscritos.
**As matrículas serão feitas conforme ordem de chegada.
Requisito mínimo conclusão: Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem.
Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Campus Avançado Três Corações poderá realizar outras chamadas, de cadastro de reserva.
As matrículas são realizadas na Secretaria do Campus - Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Bairro Chácara das Rosas – Três Corações – MG
É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Campus Avançado Três Corações no sítio <http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br>

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Especialização Técnica consiste em cursos de qualificação para profissionais que possuem formação em algum curso técnico.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 Os estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 6 pontos serão certificados ao final do curso.

2.4 O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir.



Curso	Definição
Especialização Técnica em Urgência e Emergência	<p>Qualificar os profissionais técnicos em enfermagem para auxiliar nos diversos processos de urgência e emergência, capacitando-os para atuar em Serviços Públicos ou Privados de Saúde na área de urgência e emergência, comprometidos com a saúde e qualidade de vida das pessoas, família e coletividade com autonomia, conhecimento técnico e científico e em consonância com os preceitos éticos e legais da profissão.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aulas do curso: até 4 vezes por semana entre 19h e 22:15h.- Número de vagas: 25 vagas.- Requisitos Mínimos: Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem- Carga Horária: 360 horas.- Aula inaugural: 20 de dezembro de 2019- Período: dezembro/2018 a agosto/2019 (a partir de 7 de janeiro)- Curso gratuito e sem taxa de inscrição.

2.5 Organização curricular

O curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência em está estruturado em 1 (um) módulo. Os conteúdos estão organizados de modo a favorecer a melhor relação entre teoria e prática, por meio de aulas expositivas e interativas, aulas e atividades no laboratório para a prática e exercícios visando a troca de experiências que possibilitem atingir os objetivos propostos.

Assim, a matriz curricular contempla conteúdos como Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências; Biossegurança, Ética, e Aspectos Legais na Urgência e Emergência; Anatomia e Fisiologia relacionada à Urgência e Emergência; Assistência de enfermagem ao politraumatizado; Assistência nas Emergências Clínicas; Assistência nas Emergências Obstétricas e Pediátricas; Aplicação de Planilhas Eletrônicas a Gestão Hospitalar; Introdução a Administração Hospitalar; Segurança do Trabalho: riscos biológicos; além de visitas técnicas.

3. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

3.1 As matrículas (inscrições) serão realizadas por ordem de chegada.

3.2 Assim que preenchida a turma uma nota será publicada no site do campus.

3.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

- a) Carteira de Identidade - RG (original e cópia legível). A carteira nacional de habilitação (CNH), para fins de matrícula, não substitui o RG.
- b) Certidão de Nascimento ou de casamento (original e cópia legível);
- c) CPF (original e cópia legível), caso o número não conste no RG;
- d) Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e Histórico Escolar (original e cópia legível);



- e) Comprovante de residência (original e cópia legível);
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 anos (original e cópia legível);
- g) Título de Eleitor para maiores de 18 anos (original e cópia legível);
- h) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral disponível pelo link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- i) Preencher formulário de matrícula a ser entregue no momento da matrícula.

3.4 As matrículas serão realizadas na Secretaria do Campus situada a Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Bairro Chácara das Rosas – Três Corações – MG, conforme o cronograma do item 1 e por ordem de chegada dos interessados.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

4.1 A listagem dos candidatos matriculados **será divulgada a partir do dia 20 de dezembro de 2018, ou quando as vagas se encerrarem**, no sítio <http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/>.

4.2 O Campus Avançado Três Corações poderá realizar a chamada das vagas do cadastro de reserva, caso haja desistência de algum candidato.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a Secretaria do Campus Avançado Três Corações sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

5.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

5.3 O Campus Avançado Três Corações reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas.

Três Corações, 13 de dezembro de 2018.

Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações